



LEI MUNICIPAL Nº 2.522 DE 1º DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Especial para o orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, a inserir no plano de contas da despesa aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.517/2022, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

03.002	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.2026.2065.753	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto		
3390.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	150.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	R\$	150.000,00

Art. 2º Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei será tomado como fonte de recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.002	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.2026	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.2026.1079.753	Elaboração de Projetos para o Sistema de Água e Esgoto		
4490.51.00	560 – Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00
03.002	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.2026.2066.753	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto		
3390.30.00	574 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
03.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999.753	Reserva de Contingência		
9999.99.00	592 – Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO:	R\$	150.000,00

Art. 3º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 2.511/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 1º de Março de 2023.


NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita

Certidão

Certifico que deu publicidade a presente Lei, Afixando-a no quadro de avisos e publicando-a no Diário Oficial Eletrônico, conforme art. 80 da LOM, c/c LCM nº 33/2020, Cons. Pena, 01/03/2023.


Maíque Maia Gomes
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria Mun. Nº3003 de 01/01/2021